



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral nº 308/2022

Fl. 15

a) g

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

**ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 74/2022**

**RELATOR: CAMILA MARINO DA SAÚDE.**

**1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** projeto de autoria do Executivo Municipal que institui o Programa Morando com Dignidade e dá outras providências.

### **2 RELATÓRIO:**

O presente projeto institui o PROGRAMA "MORANDO COM DIGNIDADE", que tem por objetivo ofertar, de maneira temporária, oportunidade para que famílias de baixa renda tenham acesso à moradia, podendo, inclusive, se programar financeiramente para ter sua casa própria, seja por programas habitacionais futuros ou até mesmo por empreendimentos privados.

Trata-se de um programa que dará permissão de uso de imóveis da Municipalidade para munícipes em situação de vulnerabilidade social, mulheres em situação de violência doméstica, famílias que habitam em locais de situação precária, entre outros casos que a Administração achar viável.

O projeto proporciona ao nosso município um avanço significativo no que diz respeito a políticas públicas de habitação de interesse social. Proporcionar moradia à parcela da população considerada de baixa renda é indispensável para atender as necessidades dos grupos sociais mais vulneráveis.

Por tudo isso, entendo se tratar de uma medida necessária, uma política pública habitacional eficaz e contínua que permitirá a inclusão dessas famílias na cidade e sua inserção na sociedade.

Considerando que a proposta atende também a todos os requisitos estabelecidos pela legislação aplicável à matéria, acolho e sou favorável ao projeto de lei.

**3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.**

Casa do Poder Legislativo, 20 de setembro de 2022.

CAMILA MARINO DA SAÚDE  
Relatora CFO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral Nº 0308 / 2022

Fl. 16

a) [Signature]

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DA RELATORA CAMILA MARINO DA SAÚDE AO PROJETO DE LEI Nº 74/2022, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.

	<u>FAVORÁVEL AO PARECER</u>	<u>CONTRÁRIO AO PARECER</u>
FABIANA ALESSANDRI	<u>[Signature]</u>	<u>—</u>
FÁBIO NASCIMENTO	<u>[Signature]</u>	<u>—</u>
SIDINEY GUEDES	<u>[Signature]</u>	<u>—</u>
TIÃO DO FÓRUM	<u>[Signature]</u>	<u>—</u>

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_